

RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO IFRS 2025/1

Modalidade: Cursos Integrados
Número da Questão: 03
Nome do Candidato: Juliana Ferreira da Silveira
Inscrição: 2886-42
Tipo de Recurso: Anulação da Questão

Justificativa do Candidato:

No gabarito diz que a resposta da questão 3 de matemática é a letra A mas na verdade não teria resposta no gabarito pois a resposta é O intervalo de x é $(1, 0)$.

Demonstração:

$$-1 < a < 0$$

$$x = -1 - 2a$$

Quando $a \rightarrow -1$, $x \rightarrow 1$

Quando $a \rightarrow 0$, $x \rightarrow -1$

Portanto, $0 < x < 1$.

Resultado da Solicitação: Não Aceito

Justificativa do Avaliador:

Os próprios cálculos apresentados justificam o intervalo $(-1,1)$.

RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO IFRS 2025/1

Modalidade: Cursos Integrados
Número da Questão: 03
Nome do Candidato: Murilo Furtado de Oliveira
Inscrição: 291696
Tipo de Recurso: Anulação da Questão

Justificativa do Candidato:

A questão apresenta o conteúdo de intervalos, no qual só é aprendido no primeiro ano do ensino médio, e já que a prova é mais focada em estudantes do ensino fundamental, peço encarecidamente que anulem a questão número 3.

Resultado da Solicitação: Não Aceito

Justificativa do Avaliador:

O conteúdo trabalhado é inequações.

RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO IFRS 2025/1

Modalidade: Cursos Integrados
Número da Questão: 03
Nome do Candidato: Eduarda Tomasi Roratto
Inscrição: 288330
Tipo de Recurso: Anulação da Questão

Justificativa do Candidato:

O conteúdo apresentado na questão não se enquadra no conhecimento dos jovens do ensino fundamental, tornando-se de pouca possibilidade acertos.

Resultado da Solicitação: Não Aceito

Justificativa do Avaliador:

O conteúdo trabalhado é inequações.

RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO IFRS 2025/1

Modalidade: Cursos Integrados
Número da Questão: 04
Nome do Candidato: Ryana dos Santos Kruber
Inscrição: 70.289.211
Tipo de Recurso: Anulação da Questão

Justificativa do Candidato:

Essa questão não está correta, porque a figura é confusa e pode ser interpretada de várias maneiras, o que gera dúvidas sobre como os quadrados menores estão organizados dentro do quadrado maior. A solução tenta diferentes abordagens, começando com a ideia de que os quadrados internos, com áreas de x^2 e 18 cm^2 , estão ao lado um do outro. Isso sugere que houve um erro na forma como a questão foi elaborada ou na figura que a acompanha. A falta de clareza sobre como os quadrados menores estão dispostos torna impossível encontrar um valor único e consistente para 'x' com as informações que temos. Em resumo, as várias interpretações da figura e a ausência de uma única solução que se encaixe nas respostas indicam que há um problema com a questão. Por esse fato, venho requerer o cancelamento da questão 04.

Resultado da Solicitação: Não Aceito

Justificativa do Avaliador:

Todas informações para resolução podem ser obtidas de forma clara na figura. Não há margem para interpretar a mesma de uma forma diferente da qual se encontra.

RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO IFRS 2025/1

Modalidade: Cursos Integrados
Número da Questão: 08
Nome do Candidato: Henrique Stürmer de Vargas
Inscrição: 290916
Tipo de Recurso: Troca de Gabarito

Justificativa do Candidato:

Na questão número 8 consta que apenas a três é verdadeira, mas isso está errado. O quadrilátero formado não tem a metade da área do retângulo original, pois seu lado é 5. Tendo área de 25 cm², enquanto o retângulo maior tem lados de 6 e 8 cm, tendo sua área de 48 cm². Portanto sua área não é metade do retângulo original.

Dessa forma a alternativa correta seria E).

Resultado da Solicitação: Não Aceito

Justificativa do Avaliador:

Cálculos apresentados estão incorretos. O gabarito indica que as afirmações I e III estão corretas.

RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO IFRS 2025/1

Modalidade: Cursos Integrados
Número da Questão: 08
Nome do Candidato: Cássio Lima Porto
Inscrição: 70292656
Tipo de Recurso: Anulação da Questão

Justificativa do Candidato:

As três afirmações da questão estão corretas porém a terceira é a mais completa então se fosse só uma correta teria que ser somente a terceira afirmação. Se a afirmação 1 está correta a 2 também teria que estar correta, porque ambas estão certas mas incompletas, então a resposta ou seria todas certas ou só a três que é a mais completa.

Resultado da Solicitação: Não Aceito

Justificativa do Avaliador:

A afirmação II está incorreta.

RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO IFRS 2025/1

Modalidade: Cursos Integrados
Número da Questão: 09
Nome do Candidato: Gabriel
Inscrição: 293139
Tipo de Recurso: Troca de Gabarito

Justificativa do Candidato:

Que eu multipliquei $20 \times 16 = 320$ cm quadrados e o $18 \times 14 = 240$ cm quadrados de pois peguei a porcentagem e deu 25% da folha foi ocupada não 40% mas só falando.

Resultado da Solicitação: Não Aceito

Justificativa do Avaliador:

O cálculo apresentado está incorreto.

RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO IFRS 2025/1

Modalidade: Cursos Integrados
Número da Questão: 09
Nome do Candidato: Vítor dos Santos Costa
Inscrição: 286323
Tipo de Recurso: Anulação da Questão

Justificativa do Candidato:

Solicito que a questão 09 seja anulada devido a pergunta final da questão "A área delimitada pelas margens corresponde a uma redução de quantos por cento da folha original?", que não deixa totalmente claro se quer como resposta a porcentagem referente a área interna ou a externa delimitada pelas linhas das margens propostas, causando assim dúvida e portanto induzindo o candidato a uma possível interpretação errada.

Resultado da Solicitação: Não Aceito

Justificativa do Avaliador:

O argumento não é válido, pois a questão está clara e objetiva explicando que é a área da folha após a marcação das margens, e não a área das margens, e nem uma área externa.